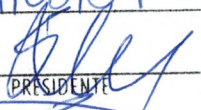
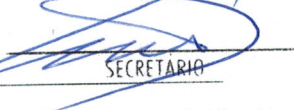


APROVADO

Em 09/02/24

(PRESIDENTE)

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

INDICAÇÃO Nº 15 /2024

Recuperação de estrada vicinal no Distrito de Canindezinho/Maravilha

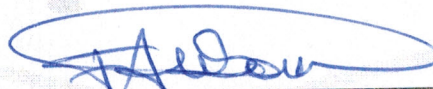
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas-CE.

FRANCISCO ANTONIO MARQUES DE SOUSA (COCA), vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, vem a presença de Vossa Excelência com o respeito e acatamento de estilo, INDICAR, após ouvido soberanamente o Plenário, o envio de expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal Giordanna Silva Braga Mano e ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Senhor José Nilton Aragão Júnior, solicitando que seja feito com urgência a recuperação de um trecho da estrada que liga o Distrito de Canindezinho ao Sítio Maravilha e adjacências, incluindo a estrada que dá acesso a residência da Sra. Toinha Cassimiro.

JUSTIFICATIVA:

Será defendida em plenário

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 07 de fevereiro de 2024.



Francisco Antonio Marques de Sousa(Coca)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 07/02/24 Horas: 12:30
